



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 263/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 13/2019 - Diretoria - 25/09/2019 das 16:00 as 22:00

Decisão: 263/2019

Referência: 2599883/2019

EMENTA: Defere MEMORANDO Nº 142/2019- GAPRE - Eng. Civ. RAFAEL LEMOS ASSAYAG e Eng. Civ. RUBELMAR MAIA DE AZEVEDO FILHO, visando participar da Segunda Caravana da Advocacia em Defesa da BR 319, em Humaitá, no período de 27 a 30 de setembro de 2019.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 25 de setembro de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Manuel Cesar Santos Filho, objeto de solicitação de memorando, Considerando a importância da atividade proposta pela OAB-AM, considerando a abordagem ao tema referente a ações que impactam fortemente em serviços e estruturas que correlacionam-se com serviços e profissionais afetos ao Sistema Confea-CREA. Entendendo que a atividade impacta na sociedade e cabe a este Regional conhecer da condição para que venha posicionar-se quanto ao assunto por ora tão questionável, bem como para esclarecimentos a Sociedade Amazonense e demais instituições que compõe Fórum cuja abordagem trata da plena viabilidade da trafegabilidade da BR-319. , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, tendo em vista a parceria entre OAB Amazonas e o Crea-AM, a realização da Segunda Caravana da Advocacia em defesa da BR-319 pelo Direito de ir e vir. A mobilização vai percorrer a BR 319, com pernoite no Castanho-AM e chegando até o município de Humaitá- AM, localizado a 697 quilômetros da capital e considerando a participação deste Regional, no respectivo evento com fucro no Art 2º Paragrafo único, Inciso I, pelo deferimento da concessão de passagens e diárias aos participantes deste Regional, Lista os nomes: Presidente do Crea-AM, Eng. Civ. AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR, Eng. Civ. RUBELMAR MAIA DE AZEVEDO CRUZ FILHO Eng. Civ. RAFAEL LEMOS ASSAYAG, Eng. Civ. JHOSNNY LIMA DOS SANTOS, Eng. Flat. LEANDRO RIBEIRO MONTEIRO, Eng. Agr. AUDINEI LIMA LEITE, Eng. Civ. MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO, Gerente de Fiscalização MARCELO EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA GRANA, Profissional de Fiscalização CESAR CAMPOS DA SILVA, Servidora SELMA SOUZA DE PINHO DOS SANTOS, Gerente de Inspecoria SAMARA RORIZ MOREIRA Eng. Amb. e Seg. Trab. JOSEMAR BRAGA DO NASCIMENTO.. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eirre Gentil Vinhote, Jose Afonso Da Silva Arias, Manuel Cesar Santos Filho, Marcelo De Almeida Conceição, Wagner Ornellas Da Silva Correa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2019.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião